



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 153/15

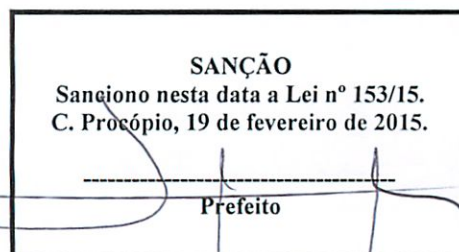
PL003/15

DATA 19/02/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Unidade: 20	Aquisição de 01 Trator		
Função: 20	Agricultura		
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Subfunção: 605	Abastecimento		
Atividade: 1.618	<u>Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Aquisição de 01 Trator - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	168	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	168	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	5.200,00
Soma.....			130.200,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 168 no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte mil reais) e R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) na fonte 1000, oriundos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Função: 20	Agricultura		
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Subfunção: 605	Abastecimento		
Atividade: 1.601	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	5.200,00
		Soma.....	5.200,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 1.620 – “Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Aquisição de 01 Trator – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento” no valor total de R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais).

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, a ação 1.620 – “Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Aquisição de 01 Trator – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento” no valor total de R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 153/15.
C. Procopio, 19 de fevereiro de 2015.

Prefeito